



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 262/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR os Servidores **classificados através do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2019, Educação infantil e anos iniciais**, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco e ainda art. 37, IX da Constituição Federal, tudo na forma do termo anexo.



NOME	CPF	FUNÇÃO
Ana Paula Germano Silva	067.781.164-04	Professor
Cibele de Barros Silva	087.221.644-64	Professor
Daise Matias Alves	107.198.694-55	Professor
Fabiana da Silva Soares Costa	086.129.094-014	Professor
Fabiany Michely dos Santos Leite Alexandre	054.605.014-07	Professor
Geyksa Emannuely Minga Alves	111.371.174-43	Professor
Josefa Leandro Rodrigues	227.076.098,03	Professor
Jussara de Lucena Macedo	045.464.194-06	Professor
Karoline Holanda Cavalcante de Matos	107.564.284-16	Professor
Katia Leite da Silva	040.062.154-10	Professor
Lucicleide de Melo Costa	131.361.668-09	Professor
Lucicleide Holanda Cavalcante Matos	627.699.524-04	Professor
Maria Aline Machado Cordeiro	087.431.964-11	Professor
Maria Aparecida da Silva Duarte	061.537.194-90	Professor
Maria Carmeliene Soares de França	656.008.434-53	Professor
Maria Roseângela Bezerra da Silva Gueiros	030.975.244-20	Professor
Willyane Aquino da Silva	094.832.214-47	Professor

Parágrafo único: Os contratos acima mencionados terão vigência de 1 (Um) ano, contados da vigência desta portaria.



Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/08/2019.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 26 de agosto de 2019.



Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 26 de agosto de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional